

PORTARIA Nº. 349, DE 08 DE JULHO DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade
de **Palmas-TO** e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Diretor II, matrícula nº 499378, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 06.07.2021 às 21h00min do dia 06.07.2021, **para participar de Capacitação na Jucetins.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **150,00 (cento e cinquenta reais) a diária.**

III - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 08 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração